Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0149
03 SET 2019
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº428 /2019

Ricardo Campos Passos, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se envie a este Legislativo, proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal, alterando a redação do artigo 97, inciso VI, onde se estabelece a jornada de trabalho de 44 horas semanais para os servidores públicos do serviço operacional, para que passe a vigorar jornada de trabalho de 40 horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

A implantação da jornada de 40 horas semanais fará justiça social aos servidores, unificando a jornada de trabalho, sanando assim, uma reinvindicação antiga dos profissionais que exercem atividades operacionais.

Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do pronto atendimento a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de setembro de 2019.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500